NOTÍCIAS - GERAL

TSE APROVA CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

A ELEIÇÃO VAI OCORRER NO DIA 2 DE OUTUBRO, EM PRIMEIRO TURNO, E NO DIA 30 DE OUTUBRO, QUANDO HOUVER SEGUNDO TURNO



Publicado em 26/11/2015 às 14:06 (Atualizado em 14/11/2026 às 08:48), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

As datas do processo eleitoral previsto para 2016, quando ser?o eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos munic?pios brasileiros, foram aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O Calend?rio Eleitoral das pr?ximas elei?es define as datas que devem ser respeitadas pelos partidos pol?ticos, candidatos, eleitores e pela Justi?a Eleitoral.

O calend?rio aprovado reflete as altera?es promovidas pela Lei 13.165, aprovada pelo Congresso Nacional em 29 de setembro de 2015, que alterou o tempo de dura??o do processo eleitoral ao modificar o per?odo das conven?es partid?rias, a data limite para o registro dos candidatos e o per?odo das propagandas eleitorais, entre outras mudan?as.

A elei??o vai ocorrer no dia 2 de outubro, em primeiro turno, e no dia 30 de outubro, quando houver segundo turno (nas elei?es municipais, apenas cidades com mais de 200 mil eleitores podem ter segundo turno).

Quem quiser ser candidato no pr?ximo ano precisa se filiar a um partido pol?tico at? o dia 2 de abril de 2016, ou seja, seis meses antes da data das elei?es. Pela regra anterior, o cidad?o precisava estar filiado a um partido pol?tico um ano antes do pleito para participar da disputa.

As conven?es partid?rias para a escolha dos candidatos e as decis?es sobre coliga?es devem ocorrer de 20 de julho a 5 de agosto de 2016. O prazo antigo estipulava que as conven?es partid?rias deveriam ocorrer entre os dias 10 e 30 de junho do ano da elei??o.

Os pedidos de registro de candidatos devem ser apresentados pelos partidos pol?ticos aos cart?rios eleitorais at? as 19h do dia 15 de agosto de 2016. Pela regra passada, esse prazo terminava ?s 19h do dia 5 de julho. O novo calend?rio tamb?m incorpora a redu??o da campanha eleitoral de 90 para 45 dias, prevista para come?ar em 16 de agosto.

O per?odo de propaganda dos candidatos no r?dio e na TV tamb?m foi diminu?do de 45 para 35 dias, tendo in?cio em 26 de agosto, em primeiro turno.

AUTENTICAÇÃO
eb8932740d8cda5ce7c00752d725c488
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/11/tse-aprova-calendario-das-eleicoes-municipais-de-2016.html